



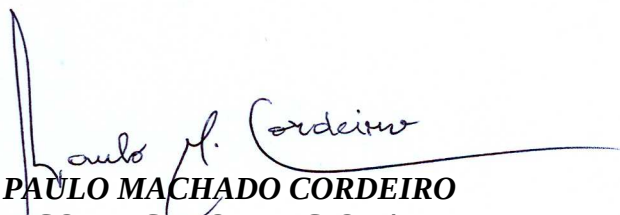
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 572 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 26/07/2018, o item I do Ato nº 496/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL